Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 05 de outubro de 2017 | Ano XII | Edição nº 917

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Prazo Recursal 6
Outros atos 6

Secretaria Municipal de Finanças 6

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA 7
Portarias 7

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC 7
Portarias 7
Notificações 7

Superintendência de Água e Esgoto 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Notificações 9

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP.
Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br
Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva
CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC
CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA
CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva
CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais | Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57.448, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA LISANDRA APARECIDA RISSI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 38.861, de 02 de outubro de 2.017 e, com base no Artigo 72, Inciso I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA,** a pedido, a funcionária **LISANDRA APARECIDA RISSI,** do Cargo Efetivo de "Professor I", para o qual foi nomeada em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.144, de 23 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 02 de outubro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DESIGNADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.449, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **BRUNO BARBÉRIO CANOSSA** - RG n° 460461643 e CPF n° 38975628809, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em **"1º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Fiscalização Ambiental**, **Nível "VI" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(DESIGNADA)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57.449, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

EXONERA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO ANTONIO PORTAZIO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 39.012, de 03 de outubro de 2.017 e, com base no Artigo 72, Inciso I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA,** a pedido, o funcionário **ANTONIO PORTAZIO,** do Cargo Efetivo de "Trabalhador Braçal", para o qual foi nomeado em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 27.957, de 09 de janeiro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 02 de outubro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DESIGNADA

Notificações

Divisão de Fiscalização de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O autuado exerce a atividade de casa de festas e eventos sem estar inscrito no rol de contribuintes do Município.

Autuado	Endereço	CPF	Auto nº
Max Adriano Canhada	Rua Terra Nova, 45	202.799.158-10	501 - Série SP

Infringência: Arts. 20, da Lei Complementar nº 098/98.

Penalidade: Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 098/98.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 250 UFRC (R$ 672,38)

Rafael Antônio Iori Ferreira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o abaixo identificado NOTIFICADO, a desobstruir o passeio público, dentro do prazo legal de 8 (oito) horas, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Notificação nº
Antônio Adão Geroli	Rua Itumbiara, 289	1297

Infrigência: Art. 1º da Lei nº 3.795 de 10 de junho de 2.002.

Penalidade: Arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.795 de 10 de junho de 2.002.

Rafael Antônio Iori Ferreira

Fiscal de Posturas

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP(REF. AO ITEM: 02).	R$ 13.440,00
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS: 03 e 05).	R$ 3.479,40
BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM: 04).	R$ 2.074,00
G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME (REF. AO ITEM: 01).	R$ 4.999,80

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme as especificações constantes no o Anexo I do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 20 e 22).	R$ 99.147,20
BUFFET MAZZI LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 03, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 25 e 26).	R$ 62.715,10
METRO COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITENS: 16, 17, 21 e 24).	R$ 57.963,90

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MARMITEX PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL .

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
BUFFET MAZZI LTDA – EPP (REF. AO ITEM: 01).	R$ 202.240,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2017- REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS HABILITADAS/CLASSIFICADAS;

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME (REF. AOS ITENS01,04,22), ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP (REF AOS ITENS 03,08,09,25,29,30), DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA –EPP (REF. AOS ITENS 15,16,18,31), CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA –EPP (REF. AOS ITENS 10,11,14,17,19,20,23,28,32), DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA-EPP (REF. AOS ITENS 05,06,07,12,13,24EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 02 e 33, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/10/2017 a 10/10/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Outros atos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRTATIVO Nº 2017/7/29132

OBJETO: CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL(OSC) CREDENCIADAS:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ: 47.077.292/0001-24; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA – CNPJ: 51.843.969/0001-65; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS(APAE) – CNPJ: 47.079.827/0001-04; FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO – CNPJ: 47.074.851/0010-33; CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA – CNPJ: 05.639.373/0001-20. Catanduva, 04/10/2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Regiane Picolo Fornel	2016/11/36728	Retirar Decamu
João Paulo Ferreira 35154678826	2016/6/17623	Inscrição Municipal

Gilberto Martinez	2017/3/12924	Solicitação
Bruna Cardoso Dos Santos 39628241893	2017/5/19550	Inscrição Municipal
Fabiano Ricardo Baldas 26843524885	2017/5/19650	Cancelamento De Inscrição Municipal
Edmilson Jose Todaro	2016/12/40120	Cancelamento De Inscrição Municipa

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 05 de outubro de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

Portarias

PORTARIA Nº 270 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA LICENÇA A SERVIDORA CELINA APARECIDA ROCHA PEREIRA

PROFª MARIA LUCIA MIRANDA CHILIGA, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no uso de suas atribuições PRORROGA LICENÇA SAÚDE a Sra CELINA APARECIDA ROCHA PEREIRA, RG 19.968.883-7-SSP-SP, ASG neste Estabelecimento de Ensino, por 90 (noventa) dias, a partir de 14/09/2017, nos termos da legislação vigente de conformidade com atestado médico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, 3 de outubro de 2017.

PROFª MARIA LUCIA MIRANDA CHILIGA

Diretora

Publicado nesta secretaria na data supra.

SONIA MARIA MORANDIN PASCHOAL

Secretária Geral

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Portarias

PORTARIA Nº 326, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

EXCLUI, MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO IPMC, A PEDIDO.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, com base em requerimento protocolado em 03 de outubro de 2017, DECIDE:

Art. 1º Fica excluída, a pedido da própria interessada, a servidora ROSIMARA CRISTINA VIVEIROS TURIM, portadora do R.G.14.727.768-1 da COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA, nomeada pela portaria nº 324, de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 03 de outubro de 2.017.

Edson Andrella

Diretor Superintendente

Notificações

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Eleitoral do IPMC, nomeada através da Portaria nº 324 de 18 de setembro de 2017, considerando os requerimentos protocolados com vistas ao preenchimento de vagas do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPMC, COMUNICA:

Inscrições para o COMPREV:

REQUERENTE	R.G.	Decisão
Adão Caldeirão	5.773.389	Deferida
José Roberto Setin	22.599.902-X	Deferida
Joviano Ledier de Moraes	4.380.210-2	Deferida
Marcos dos Santos	14.172.538-2	Deferida
Orivaldo Benedito de Lima	20.718.942	Deferida
Paulo Borghetto	7.762.838	Deferida
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos	13.419.329-5	Deferida

Sônia Maria Ignácio Prescilio	19.332.692	Deferida
Tamires Fernanda Tomiura Amoroso	40.112.332	Deferida
Vânia Aparecida Lopes	10.640.400	Deferida

Inscrições para o Conselho Fiscal:

REQUERENTE	R.G.	decisão
Andressa Colnaghi Nassori	32.919.796-4	Deferida
Aparecida de Lourdes Neves	11.373.582	Deferida
Isaque Pereira da Silva	18.099.525	Deferida
Jair Lopes	17.619.917-2	Deferida
José Carlos Zorneta	20.022.820	Deferida
José Onofre Lourenço	7.658.121	Deferida
Leoni Aparecido de Oliveira	10.123.944	Deferida
Paula Fernanda Stuchi	20.271.617	Deferida
Renato Aparecido Biagi	33.722.201-0	Deferida
Rosimara Cristina Viveiros Turim	14.727.768-1	Deferida
Vanderlei Furoni	18.099.497	Deferida

Considerando-se que na presente data o IPMC conta com 2943 segurados, sendo: 2204 ativos, 608 inativos e 131 pensionistas, e respeitando-se a proporcionalidade prevista no artigo 68, da Lei Complementar nº 127/99, com redação dada pela Lei Complementar nº 146/00, ficam reservadas duas vagas para representantes de inativos e pensionistas; no Conselho Fiscal e duas vagas para representantes de inativos e pensionistas e uma vaga para representante da Câmara Municipal; no COMPREV.

Fica assinalado o prazo para impugnação das candidaturas até 09.10.2017 as 16:00 horas a ser protocolada na sede do IPMC na Rua Sergipe, 796, nesta cidade.

O prazo para defesa e recurso será de 48 horas contados a partir da ciência dos interessados em notificação expedida pela Presidente da Comissão Eleitoral, a qual deverá ser acompanhada de cópia dos documentos que lhe deram origem bem como da decisão da Comissão Eleitoral, se houver.

Catanduva, 04 de outubro de 2017.

Solange Regina Variani Fonseca

Presidente da Comissão Eleitoral

R.G. 8.011.562.942

Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.017 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2°, da Lei Federal N° 11.445 de 05/01/2007.

9050264	9041128	63006	9046622	9045272	9045208	9042142
9042247	9042246	9046505	9046090	9040594	9046373	9040903
9040777	9040870	9040707	9040755	9045359	9045201	9040593
9043905	9042149	9044800	9044489	9047824	9044490	9049698
588103	9044562	9045335	9040780	9040636	9050315	587385
590083	67418	589026	9044706	9044778	9040602	9040832
9050265	9040769	9042068	9041229	588977	9042242	9040900
9045534	9053220	9040738	9042175	67438	67258	9040741
41024	67404	9041063	9054047	590707	67435	67282
9044469	9040667	9042425	9047472	9054242	9052045	9041064
67367	9045734	9045608	67385	9046738	9040760	9045389
67403	9041043	67325	67441	67332	588954	67281
67270	587524	67393	9047874	67274	9046742	9043989
9052028	9042344	9049164	9049165	9046799	587667	9047820
67400	9047652	590928	588098	588100	25354	9044138
25329	25330	9047035	26750	26757	26743	25291
25313	25341	589419	9049582	590151	25219	25208
9041027	9043832	24755	25206	587787	26810	9048011
9042392	9043602	588014	26636	26630	9047461	588634
589747	26680	26683	26595	9043762	26589	26584
26608	26609	26593	9048770	26542	9048346	9049692
587582	26548	9042872	26505	26493	26484	26510
53568	53570	53572	53576	9054055	9047711	9047712
53577	53578	53581	53588	53589	53416	53419
53421	53433	53434	53437	53444	53446	53676
53406	53407	53390	53520	53521	53522	53523
53528	53530	53531	53536	53538	53547	53551
53556	53452	53454	53464	53471	53472	53485
53488	53490	53502	53504	53509	53511	53597
9045877	53601	53638	9047508	53650	53653	53661
53620	53622	53627	53630	53632	53606	53610
53612	53614	53350	53352	53354	53358	53359
53373	53558	25505	25524	25511	25512	54377
25388	25748	25750	25751	25746	25758	9050474
25274	37087	9043794	51106	588691	25870	25881
25630	25622	37058	37078	37064	589563	9045522
54380	9045457	54356	54357	54367	54379	9047999
589102	54381	54348	9042211	9050207	9054729	9040995
587302	587580	67450	587513	67426	67334	67266
940581	587831	9049835	68000	9043129	67253	9043413
9044973	9041067	587221	9044039	67278	67388	587273
67431	589701	9044287	9044999	9049901	9041068	9040714
9043948	9043760	9047103	9043147	588963	9040719	9044760
9041199	588001	67425	67381	9043790	9047383	9043641
9040723	67326	67359	67313	9045345	587991	9040860
9044830	43035	9040835	9054213	9042844	9043088	9043085

GIS - Gestor Integrado de Saneamento (Módulo: 6662 / Usuário: 00063) - NOTIFICACAOIMPRENSA Página 1

9040861	9040840	9044241	9043183	9046837	9043164	67363
67290	587600	67356	588914	9043968	9050168	9040704
9042619	9043473	9040771	9040699	9040710	9047698	9043799
67306	591387	9049230	588926	9040589	9047378	67370
67405	67412	9046530	9046865	9053987	9049245	9044979
9042182	9044251	9043097	9042290	590665	9042926	9050098
9047185	9047492	9047876	9053315	9054175	9050355	9050388
9050349	9050306	9050438	9053369	9053385	9053718	9046186
591297	55475	9044330	9041939	55335	589977	589976
55588	9041144	59515	9040550	587227	55656	9044548
55668	55401	9048405	59516	9048476	9042642	55614
55613	9054606	589473	65768	9041165	9044595	589555
9045609	65490	9040850	65403	588115	9048135	61885
9053401	9052513	9049495	9047747	65483	9041791	9047750
588026	65508	9048022	587314	9053999	65462	588080
65497	9041592	65452	65443	9050099	9046618	65477
65769	588917	65461	9042005	9052697	588751	589025
65529	65404	588117	65474	9040381	588805	65361
9042130	65420	65444	65451	588119	65478	9042298
9046229	69519	65414	9042138	588950	9041768	65402
65423	65491	65389	65518	9041505	65410	69446
9042564	65417	9042200	65486	65407	590061	9041842
9041864	589634	9041702	9041991	9043792	9041863	65465
9041640	65431	9040993	9053668	9042936	588822	55472
55602	9046316	55508	55509	55512	55449	55251
55573	55403	55407	9042264	40282	55357	9042980
55572	55296	9048047	55295	55364	9052014	55247
55261	55322	9049449	55281	587430	9043611	55324
588886	55305	55624	55349	55331	9044089	9050545
55413	588077	55283	55424	55474	55651	588069
9048537	9043006	55661	55657	55453	55483	55323
9048338	9048337	55580	591242	55551	55440	40283
55470	55356	55446	588075	9047207	9047774	9049695
55423	55328	55416	55545	55581	9052523	55654
55652	69918	587898	9049437	9048238	9048188	9054120
9053785	9054604	9054284	9047642	9052073	9047116	590256
9045211	9047555	9043202	9047801	9044156	9042804	9047704
9042540	9042091	9042073	9041061	9042178	9042179	589686
590028	9047057	9042143	9042207	9047953	9052494	9050588

GIS - Gestor Integrado de Saneamento (Módulo: 6662 / Usuário: 00063) - NOTIFICACAOIMPRENSA Página 2

EMCAa CATANDUVA

#MOSQUITONÃO

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti) vai intensificar o trabalho de vistoria e visitas de casa a casa na área 02 de Catanduva, que compreende os bairros São Francisco, Jardim Augusta, Santa Rosa e Parque Glória 5 e 6. O cronograma segue até o final do mês de setembro.

Ao mesmo tempo, os agentes de endemias farão atualizações do mapa de quarteirão. O setor destinará notificação ao morador que não for encontrado em sua residência. O alerta é que seja agendada vistoria em até 48 horas pelo telefone 3521-4087. O serviço é das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

A Secretaria de Saúde também mantém equipe para atender demanda aos sábados e ainda tem cumprido agenda de vistoria em imóveis que estão sob a responsabilidade de imobiliárias na cidade.

21 CASOS DE DENGUE

Balanço epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde aponta para um total de 21 casos de dengue no município, do começo do ano até agora. No período, outras 188 notificações suspeitas foram descartadas.

A secretaria avalia que o cenário é preocupante, já que Catanduva estaria acima da média de casos registrados nos mesmos meses em anos anteriores, quando a cidade ficou livre de epidemia. Na época, não houve confirmações.

A Secretaria de Saúde permanece em alerta no combate ao Aedes aegypti que, além da dengue também transmite o vírus da zika e a febre chikungunya.

DICA DA SEMANA:

Período sem chuva é ideal para limpar calhas, lavar e tampar caixa d´água e principalmente tratamento em ralos pluviais com sabão ou salmoura constante, após lavar quintais ou pós-chuvas. Período sem chuvas é ideal para limpeza de calhas, lavar e tampar caixa d´água. Outra ação importante nessa época é o tratamento em ralos pluviais com sabão ou salmoura, constante após lavar quintais ou pós chuvas.

SURTO

Recentemente, as autoridades de saúde da municipalidade já chamaram atenção para um possível surto de chikungunya que Catanduva pode vir a enfrentar. Especialistas entendem que o vírus da doença começou a circular pela região e a população ainda está desprotegida, pela falta de anticorpos.

"Precisamos que a população também faça a sua parte. Juntos vamos combater o Aedes aegypti"

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

PREFEITURA DE CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40+
7:05	10:50	14:35	18:20***	
7:30	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMENDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40++
10:35	17:30	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40++
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40+++
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40+++
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40++++
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50 ****
06:05****	12:50****	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20 ****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00 ****
09:50	16:35****	23:40 ++++
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40+
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal	Usina
14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35******

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva
** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
*** Horários que o ônibus vai até a Fafica
**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
*****Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
****** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia
(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões e reclamações

PREFEITURA DE CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40+
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40++
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40++
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40+++
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40+++
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40++++
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40++++
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40+
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

PREFEITURA DE CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40+
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA

5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40++
14:20	

ENGRÁCIA

5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20

EUCLIDES SOLO

5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA

5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO

5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI

5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40+++
14:40	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI

5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40+++
14:40	

SALLES THEODORO

5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40++++

TARRAF

5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40++++
14:40	

VILA CELSO

5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40+

COFCO

Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões e reclamações

PREFEITURA DE CATANDUVA

Monte Azul LIMPEZA PÚBLICA

ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE DE FORA!

"Separe seu material reciclável e contribua para um município Mais Sustentável"

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO
- Copos para água e café
- Sacos
- Tampas
- Potes
- Embalagens
- Garrafas Pet
- PVC
- Canos e Tubos
- Brinquedos
- Tomadas
- Acrílico

METAL
- Chapas metálicas
- Fios e arames
- Pregos
- Sucatas em geral
- Latas de alumínio
- Clips e grampos
- Esponjas de aço
- Canos

VIDRO
- Copos
- Garrafas em geral
- Recipientes em geral
- Frasco em geral
- Fibra de Vidro

PAPEL
- Jornais e revistas
- Envelopes
- Impresso em geral
- Aparas de papel
- Papelão
- Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

- Papel carbono
- Papel higiênico
- Fraldas
- Papéis sujos, engordurados ou contaminados com alguma substância nociva à saúde
- Isopor
- Ampolas de medicamentos
- Restos de alimentos
- Restos de jardinagem como galhos, folhas, grama
- Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)

Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445

MUNICÍPIO VERDE AZUL

4ª Melhor cidade do Estado em Meio Ambiente no Programa Município Verde Azul.

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionado renda e dando dignidade.

COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.

PREFEITURA DE CATANDUVA

SETOR Nº 1 — SEGUNDA-FEIRA — á partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 2 — SEGUNDA-FEIRA — á partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 3 — TERÇA-FEIRA — á partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOVI
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 4 — TERÇA-FEIRA — á partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 5 — QUARTA-FEIRA — á partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURI
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 6 — QUARTA-FEIRA — á partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 7 — QUINTA-FEIRA — á partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 8 — QUINTA-FEIRA — á partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 9 — SEXTA-FEIRA — á partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LÍBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 10 — SEXTA-FEIRA — á partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

Monte Azul

SETOR Nº 11 — SÁBADO — á partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 12 — SÁBADO — á partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191 — **Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br**

NICOPY (17) 3521-5303

PROCON Catanduva

Atendimento ao Consumidor

PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)